PORTARIA N. 1001/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010714894202424,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 544/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 758, de 24 de maio de 2019, que designou o 9º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos Autos CSMP n. 006/2017, referente à Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 041/2014, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 27/08/2024 às 14:44:46
SIGN: a1981cc9ecb6903a298ad0c8aa46f75c80a52f8f
URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/a1981cc9ecb6903a298ad0c8aa46f75c80a52f8f

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 371dff5d - cb92eee5 - fbe9df9a - 0bbe5598